

LEI № 3.026, DE 5 DE JULHO DE 2019.

Considera de Utilidade Pública, no âmbito do município de Ananindeua, a Associação de Moradores da Vila de Mocajatuba.

A CÂMARA MUNICIPAL DE ANANINDEUA aprova e eu Prefeito Municipal de Ananindeua sanciono a seguinte lei:

Art. 1º - Fica considerada de Utilidade Pública no âmbito do município de Ananindeua, estado do Pará, a Associação de Moradores da Vila de Mocajatuba , inscrita no CNPJ/MF sob o nº 15.753.484/0001-52, com sede na Travessa Oliveira nº 24-A, Distrito Industrial.

Art. 2º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ANANINDEUA/PA, 5 DE JULHO DE 2019.

MANOEL CARLOS ANTUNES

Prefeito Municipal de Ananindeua